

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 06/05/25
Presidente
Bento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

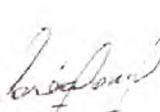
INDICAÇÃO N° 368 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no Bairro Calafate.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Calafate, apresenta expressivo crescimento populacional nos últimos anos. Com a expansão urbana desordenada, a região sofre com a carência de serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde. A ausência de uma unidade de pronto atendimento compromete diretamente o acesso da população a atendimentos de urgência e emergência, obrigando os moradores a se deslocarem para outros bairros, muitas vezes distantes e com dificuldade de transporte. Portanto, a construção de uma UPA no Calafate atenderá uma demanda real e urgente, promovendo equidade no acesso à saúde e fortalecendo a atenção básica e de média complexidade no estado.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
30 de abril de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE